CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N.º 1292/2000, DE 12 DE JANEIRO DE 2000

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, no uso de suas atribuições legais , com base e fundamento legal amparado no Inciso VII, Art. 18 da Lei Orgânica do Município de Major Vieira – SC, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a contratação de 02 (dois) servidores em caráter temporário, devidamente habilitados para ocuparem os Cargos de Auxiliar de Enfermagem, constante do Anexo I, da Lei Municipal N.º 1.021/93, de 01 de julho de 1993.

Parágrafo Único – A contratação será realizada pela necessidade urgente de prover os cargos, para o perfeito andamento dos serviços da saúde e também pela inexistência de servidores aprovados no Concurso Público passado.

Art. 2.º - A remuneração será equivalente aos valores atualizados, Anexo III da lei Municipal N.º 1.021/93, de 01/01/93, ou seja, inicial de R$ 366,74 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), pela jornada de 44 horas semanais.

Art. 3.º - A contratação que se refere a presente Lei, pelo período de 11 (onze) meses, iniciando-se em 01/02/2000, e o seu término em 30/12/2000, sendo o contrato regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Art. 4.º - Os recursos para garantir a fiel execução da presente Lei, serão oriundos da Dotação 13.75.428.2001, elemento de despesa 3111 – Pessoal Civil do Orçamento do Hospital Municipal de Major Vieira, exercício financeiro de 2000.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 12 de Janeiro de 2000

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta
Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.
MARILENE WITTLICH
Chefe Div. Administração e Planejamento